



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 1 de 36

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 88, de 1º de abril de 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, área com supressão de reserva legal destinada à implantação de galeria de águas pluviais do Loteamento Brisa do Lago, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Ofício nº 003/2021, de 23 de março de 2021, da empresa Loteamento Brisa do Lago Ltda. (Protocolo nº 11.091) e no Pedido de Providências nº 043/2021, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 144,81m² (cento e quarenta e quatro metros e oitenta e um decímetros quadrados), constituída por uma faixa com largura de 4,30 metros e extensão no eixo de 34,45 metros, do lote rural nº 138.B da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 48.233 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

- I – a Nordeste, com distância de 4,68 metros, confronta com o lote rural nº 138.B;
- II – a Sudeste, com distância de 34,92 metros, confronta com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote rural nº 138.B;
- III – a Sudoeste, com distância de 5,12 metros, confronta com o Arroio Marreco;
- IV – a Noroeste, com distância de 33,95 metros, confronta com a Área de Preservação Permanente (APP) do lote rural nº 138.B.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo, com supressão de reserva legal, destinar-se-á à implantação de galeria de águas pluviais do Loteamento Brisa do Lago, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à constituição de servidão administrativa da área descrita no **caput** do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 89, de 1º de abril de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 2 de 36

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 2.331, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 064/2021-SMST, de 16 de março de 2021, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, e na listagem que o integra,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), de Toledo, os seguintes membros:

- I – Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito do Município de Toledo, como Presidente;
- II – Arthur Rodrigues de Almeida, Secretário de Segurança e Trânsito, como Vice-Presidente; Suplente: Valdemir Domingues Fernandes Ladeia;
- III – Gabriela Priamo Rodrigues, Diretora do Departamento de Segurança Municipal; Suplente: Claudemir da Silva Oliveira;
- IV – Roni Alvarenga de Mello Padilha, Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário; Suplente: Thomaz Wagner da Silva;
- V – Solange Silva dos Santos Fidelis, Secretária de Assistência Social e Proteção à Família; Suplente: Rosiany Favareto;
- VI – Adriane Lenice Genari Dias, representante da Secretaria de Políticas para Mulheres;
- VII – Elisângela Batista, Secretária da Educação; Suplente: Luci Graciela Kuhn;
- VIII – Marli Gonçalves Costa, Secretária de Esportes e Lazer; Suplente: José Caracuel Gimenez Junior;
- IX – Oscar de Jesus Gaspar, Secretário de Comunicação; Suplente: José Augusto Seibt Seide;
- X – Gabriela Almeida Kucharski Ravache, Secretária da Saúde; Suplente: Fernando Pedrotti;
- XI – Jennifer Thays Chagas Teixeira, Secretária da Juventude; Suplente: Gustavo Guilherme Schneider;
- XII – Neuroci Antonio Frizzo, Secretário de Habitação, Serviços e Obras Públicas; Suplente: Luciane Grazielle de Souza Leonardi;
- XIII – Izaque Alves Marinho, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM);
- XIV – Antonio Donizete Botelho, representante da Polícia Civil; Suplente: Rodrigo Jones Heck;
- XV – José Osmar Novach, representante da Polícia Militar; Suplente: Jimmy Cajuhy Carlesso;
- XVI – Luís Eduardo Zarpellon, representante do Corpo de Bombeiros; Suplente: Eduardo Ortiz Novinski;
- XVII – Everton de Oliveira Manso, representante da Polícia Federal; Suplente: Giovani Jeferson Turim;
- XVIII – Higor Santos Braga, representante da Polícia Rodoviária Federal; Suplente: Felipe Fajoli Lara;
- XIX – André Luiz de Araújo, representante do Ministério Público Estadual; Suplente: José Carlos Mendes Filho;
- XX – Genadir Domingos dos Reis, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Gilcimar Machado da Silva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2021.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 3 de 36

SILVIO MAURO TRURAN MENDONÇA
HELKA CANDIA DA SILVA
MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ
KEILOIR JOÃO LASKOS
LUIS CESAR BREDT
GEORGES PARREIRA DA ROCHA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

BRUNO REVAY CHAVES
VICTOR RODRIGUES FRIEDMANN TAFFAREL

PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA I:

LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA
HERMES FERREIRA TOLEDO
EVANDRO MIORANDO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **05 a 09 de abril de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020

CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

LUCAS MIGUEL MEURER

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **05 a 09 de abril de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 4 de 36

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2020

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN
ELIZA HERENGER ROCHA

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO ENFERMAGEM I:

IZABEL MACHADO
SANDRA GALVAO DO ROSARIO
PATRICIA SIMONE DO CARMO GABRIEL
LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ
LUCAS MELLO PERIN
IRIS GONCALVES
JANETE APARECIDA DUARTE
LIGIA GABIANE DE SOUZA RAFASQUI
NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA
DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS
EDIANI DOS SANTOS LIMA FERREIRA
MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS
GRACIELI DE OLIVEIRA JOSÉ
NAYARA THAINAN COSTA RUGGERI
EVA FERREIRA RAUBER
ELAINE MOREIRA DE SOUZA HEGELE
MARCIA FERREIRA RIBEIRO
MARILENE FRANCISCO SOUZA TABORDA
BEATRIS MIRANDA DE MORAES

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **05 a 09 de abril de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 5 de 36

- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Município de Toledo

Torna público que requereu ao IAT, Licença Prévia – LP para Instalação do Cemitério Jardim da Saudade, situado nas Chácaras N° 33.A/34.A/35.A, integrante do Perímetro A da Fazenda Britânia, Bairro Pinheirinho, Município de Toledo, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

PROPONENTE: BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, nº3140, Loja 103, Bairro Fátima, CEP: 92.200-714

CIDADE: Canoas **ESTADO:** Rio Grande do Sul

OBJETO: Contratação da empresa Brit Assessorias, Consultorias e Representações EIRELI, inscrita sob o CNPJ 28.114.563/0001-20, situada na Avenida Guilherme Schell, nº 3140, Bairro Fátima, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, por Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de Cobertura para Óbito a serem utilizadas no município de Toledo, em atendimento ao paciente que foi a óbito suspeito ou confirmado de infecção por Covid-19. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.494,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias após a emissão da nota fiscal do produto na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE ENTREGA:** O produto deverá ser entregue em até 15 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0227/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação da empresa Brit Assessorias, Consultorias e Representações EIRELI, inscrita sob o CNPJ 28.114.563/0001-20, situada na Avenida Guilherme Schell, nº 3140, Bairro Fátima, Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, por Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de Cobertura para Óbito a serem utilizadas no município de Toledo, em atendimento ao paciente que foi a óbito suspeito ou confirmado de infecção por Covid-19. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 4.494,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Contrato firmado em 01 de abril de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

PROPONENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Bairro Zona I, CEP: 87.501-330

CIDADE: Umuarama **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da empresa Pollo Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.204.127/0001-05, situada na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Bairro Zona I, Município de Umuarama, Estado do Paraná, por Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de tomadas duplas para ar comprimido a serem utilizadas no Pronto Atendimento Municipal (PAM) em atendimento ao paciente crítico COVID-19. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias após a emissão da nota fiscal do produto, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE ENTREGA:** O produto deverá ser entregue em até 15 dias após a assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 6 de 36

do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0230/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e POLLO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Contratação da empresa Pollo Hospitalar LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.204.127/0001-05, situada na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Bairro Zona I, Município de Umuarama, Estado do Paraná, por Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de tomadas duplas para ar comprimido a serem utilizadas no Pronto Atendimento Municipal (PAM) em atendimento ao paciente crítico COVID-19. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 01 de abril de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 031/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de ração, vacinas, shampoo, vermífugos e carrapaticidas para os cães do canil da Guarda Municipal, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 19 DE ABRIL DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.953,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta e três reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais a serem utilizados nos espaços públicos, de responsabilidade das Secretarias da Educação e Saúde, como meio de evitar a propagação do vírus COVID-19, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 19 DE ABRIL DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 513.354,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares, seja interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, para as vias do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 20 DE ABRIL DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.148.100,00 (três milhões, cento e quarenta e oito mil e cem reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é **a contratação de empresa para locação de software integrado de gestão pública com manutenção mensal, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação (municipal, estadual, federal), nos sistemas contratados, para utilização no Executivo Municipal, Administração Direta, Fundações, Fundos Municipais e Autarquias, e ainda, acolher todas as especificações mínimas especificadas no Termo de Referência (Anexo 03), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;** a classificação ficou a seguinte:

- A empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA foi declarada vencedora do certame, atingindo o Índice de Pontuação Geral (IPG) de 100 pontos, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 2.038.601,00 (dois milhões, trinta e oito mil e seiscentos e um reais) e Índice de Preço de 100 pontos.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 01 de abril de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 02/2021-SMED

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/2010.

RESOLVE:

Constitui “*Comissão de Verificação do Retorno as Aulas Presenciais*” conforme solicitação do Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo, instituído e previsto na Lei Municipal nº 1.857, de 18/12/2002, e mantido no Artigo nº 39 da Lei nº 2.026, de 09/04/2010, enquanto órgão municipal permanente, suprapartidário, sem personalidade jurídica, formado por diferentes segmentos, que atua na garantia e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, dos jovens, adultos e idosos, no debate e na efetivação das políticas da Educação, composta pelos seguintes Integrantes:

Ana Paula Santi – representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Angela Silvana Kolberg – representante da Secretaria Municipal da Educação-SMED;

Danieli Brigmann – representante dos Professores dos Centros Municipais de Educação Infantil;

Francy da Guia Nyamiem – representante das Instituições de Ensino Superior, constituídas no Município de Toledo;

Iliane Büncdhem – representante do Núcleo Regional de Educação-NRE/Toledo;

João Batista Rodrigues Lopes – representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino;

Leandro de Araújo Crestani – representante do Fórum Municipal de Educação-FME/Toledo;

Leocides Bisogninn – representante do Legislativo Municipal;

Marilene Galdino Camillo – representante dos professores da Rede Estadual de Ensino;

Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo.

Toledo, 1º de abril de 2021

Elisângela Batista
Portaria nº 07/2021
Secretária da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 8 de 36



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículo	Placa	Proprietário
FORD/VERONA 1.8I GL	BYD-0132	PAULO ALEXANDRE DE SOUZA
FORD/DEL REY	ADH-4630	VALDECIR LIAL
M.BENZ/A 160	DCE-2817	ANTONIO DE JESUS
GM/CORSA WIND	CQJ-7885	ADEMAR JOSE BERNARDES
IMP/RENAULT CLIO RN	AHS-8542	IVO RIBEIRO PEREIRA
FIAT/TEMPRA OURO 16V	AMR-3100	LEONILDA NUNES DOS SANTOS
GM/VECTRA GL	CJC-9498	ROBSON ORNELIO DE OLIVEIRA
FORD/VERONA LX	ADG-5082	VALDIR PEDROSO
VW/LOGUS CL	BHO-1940	MARCELO MENDES RODRIGUES DA CRUZ
VW/LOGUS CL	AEL-6656	IVONE JACOBS BANDEIRA
FIAT/TEMPRA IE	BKV-3379	ALEX SANDRO CORREA PREVEDELO
VW/KOMBI	ABF-5568	BRUNO LUIGI NUNES BECHELLI VIEIRA
FORD/PAMPA 1.8 L	ADL-5568	DIPEDRA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME

Toledo, 01 de abril de 2021

RONI AL. DE MELLO PADILHA
Diretor do Depto. de Trânsito e Rodoviário
Portaria nº21 de 01/01/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Rua São Paulo, 750 – Jd. Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná
guardamunicipal@toledo.pr.gov.br | transito@toledo.pr.gov.br
Fones: (45) 3378-8500 | 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 9 de 36

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33, de 1º de abril de 2021.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 93, de 15 de setembro de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 12 (doze) dias de férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, para ser usufruído no período de 5 a 16 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de abril de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 10 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

PAUTA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 5 de abril de 2021

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CLR

Projeto de Resolução nº 4, de 2021

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 4º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Toledo.

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 50, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre o Município de Toledo e o sujeito passivo de tributos municipais.

Projeto de Lei nº 51, de 2021

Autoria: Parlamentares Elton Welter, Chumbinho Silva, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Pedro Varela, Professor Oseias e Valtencir Careca

Ementa: Autoriza a concessão de Auxílio Emergencial Pecuniário às famílias de baixa renda afetadas economicamente pela pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), no âmbito do Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 316, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Realização de cascalhamento na estrada entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e o Gramixinga.

Indicação nº 317, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Reurbanização e prolongamento da Rua do Herval, entre as ruas 1º de Maio e Amélia Gasperin Longni.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 11 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

Indicação nº 318, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Equipar galpão de Linha Mandarina com churrasqueira e banheiro, tornando-o um Centro Comunitário.

Indicação nº 319, de 2021

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Recuperação da estrada pavimentada de Linha Três Bocas, com colocação de redutor de velocidade em frente a propriedade de Gilmar Didomenico.

Indicação nº 320, de 2021

Autoria: Parlamentares Chumbinho Silva e Beto Scain
Ementa: Colocação de placas indicativas da Capela Santa Terezinha do Jardim Gisela, no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Saturno; na esquina da Rua Saturno com a Rua José Pasqualli; e na esquina da Rua José Pasqualli com a Rua Domingos Pasqualli.

Indicação nº 321, de 2021

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó
Ementa: Realização de abertura da Rua Protásio Alves, ligando as Ruas Cerro Corá e Mané Garrincha, com a construção de ponte sobre a Sanga Panambi, na Vila Industrial.

Indicação nº 322, de 2021

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó
Ementa: Realização de reparos na travessia elevada, localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente a Faculdade Assis Gurgacz (FAG), no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 323, de 2021

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó
Ementa: Realização de reparos na travessia elevada, localizada na Avenida Senador Atilio Fontana, em frente ao Ginásio de Esporte José Lauri Simon, no Jardim Panorama.

Indicação nº 324, de 2021

Autoria: Parlamentar Elton Welter
Ementa: Divulgação de informações mais detalhadas sobre a vacinação contra a Covid-19 no município de Toledo, por faixa etária e por grupos prioritários.

Indicação nº 325, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Avenida Maripá, próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 326, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Implantação de lombada na Rua Tangará, próximo ao imóvel nº 902, no Bairro São Francisco.

Indicação nº 327, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Providenciar monitoramento através de câmera nos locais que estão sendo utilizados como lixões a céu aberto pela população.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 328, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Ampliação e atualização das informações relacionados à disponibilidade de medicamentos postadas pelo Poder Público Municipal nas redes sociais.

Indicação nº 329, de 2021

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Adequação da arborização no Jardim Coopagro.

Indicação nº 330, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Implantação de lombada e sinalização na Rua Jacob Alfredo Kaeffer, esquina com a Rua Waldemar Schorr, Jardim São Francisco.

Indicação nº 331, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Cercamento da mata localizada na Rua Honório Lemos com a Carlos Sbaraini, restauração da calçada e iluminação para fazer caminhada, no Jardim Panorama.

Indicação nº 332, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Construção do muro, da calçada externa do berçário e manutenção no telhado da cozinha, no CMEI Iraci de Souza Batista.

Indicação nº 333, de 2021

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Construção de uma nova ala para educação infantil, colocação de paver no pátio e instalação de um novo parque infantil na Escola Reinaldo Arrozi.

Indicação nº 334, de 2021

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Sinalização e demarcação de vagas de estacionamento na Rua Sarandi entre as Ruas Raimundo Leonardi e Da Liberdade, no Centro.

Indicação nº 335, de 2021

Autoria: Parlamentares Leoclides Bisognin e Marly Zanete

Ementa: Decretação de Interesse Público e realização da devida recuperação na camada asfáltica da Rua Antônio Prado, no trecho entre as Ruas Condé Paceli e Dos Pioneiros, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 336, de 2021

Autoria: Parlamentares Marcelo Marques e Leoclides Bisognin

Ementa: Readequação e revitalização da Rua Treze de Abril, na Vila Industrial.

Indicação nº 337, de 2021

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Pintura de faixas de estacionamento horizontal na Rua Barão do Rio Branco, no centro da cidade.

Indicação nº 338, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Ampliações em CMEI's com maiores listas de espera.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 339, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Pinturas das faixas de pedestres, e melhorias na sinalização da rotatória localizada na Rua Barão do Rio Branco com Avenida Parigotde Souza.

Indicação nº 340, de 2021

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Estabelecimento de convênios para elaboração de programa destinado à recuperação das nascentes de água no município de Toledo.

Indicação nº 341, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Martin Heck, na Vila Operária.

Indicação nº 342, de 2021

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Rua Félix da Cunha, no Jardim Europa.

Indicação nº 343, de 2021

Autoria: Parlamentares Professor Oseias, Beto Scain, Elton Welter, Marcelo Marques e Valdir Rossetto
Ementa: Elaboração de normativa que autorize o Município de Toledo a proceder pagamento mínimo nos contratos públicos de transporte escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na saúde pública, tendo em vista a pandemia causada pelo COVID19, e enquanto as aulas estiverem suspensas, *nos termos do anteprojeto de lei proposto.*

Indicação nº 344, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.

Indicação nº 345, de 2021

Autoria: Parlamentar Professor Oseias
Ementa: Restauração de pavimentação asfáltica na Rua Pastor Uwe Greggersen, entre as Ruas Maranhão e Tranquilo Modesto Pizzato, no Jardim Pancera.

Indicação nº 346, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto
Ementa: Reformulação da estrada OT-428, na Linha Boiko.

Indicação nº 347, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto
Ementa: Redutor de velocidade e pavimentação asfáltica da parte que falta na Rua Angela Zanella.

Indicação nº 348, de 2021

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto
Ementa: Cobertura do espaço da Rua XV de Novembro onde é realizada a Feira Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 25, de 2021

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Solicita informações sobre a Estrada Carroçável, fundos do Centro de Eventos Ismael Sperafico.

Requerimento nº 26, de 2021

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações sobre imóveis alugados ao Município de Toledo.

Requerimento nº 27, de 2021

Autoria: Parlamentar Gilson Francisco

Ementa: Solicita informações referentes à conclusão da obra do Hospital Regional.

Requerimento nº 28, de 2021

Autoria: Parlamentares Jozimar Polasso, Chumbinho Silva, Pedro Varela, Professor Oseias, e Valtencir Careca

Ementa: Solicita informações sobre convênio firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná para cessão de uso de bem imóvel para implantação da 1ª Companhia de Polícia Militar.

Requerimento nº 29, de 2021

Autoria: Parlamentares Leocides Bisognin e Marly Zanete

Ementa: Solicita informações acerca da OT07, no trecho compreendido entre o Município de Toledo e o Distrito de Vila Nova.

Requerimento nº 30, de 2021

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Solicita informações acerca das despesas com manutenção e reparos de equipamentos realizados pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, nos anos de 2019 e 2020 no Município de Toledo.

Requerimento nº 31, de 2021

Autoria: Parlamentares Pedro Varela, Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Professor Oseias, e Valtencir Careca

Ementa: Solicita informações sobre contratos de obras e serviços realizados junto a EMDUR no ano de 2020.

Requerimento nº 32, de 2021

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Solicita informações referentes à arrecadação com a atividade comercial, pelo Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 15 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Genivaldo Paes | 11. Valdir Rossetto |
| 2. Geraldo Weisheimer | 12. Valdomiro Bozó |
| 3. Gilson Francisco | 13. Valtencir Careca |
| 4. Jozimar Polasso | 14. Beto Scain |
| 5. Leoclides Bisognin | 15. Chumbinho Silva |
| 6. Marcelo Marques | 16. Dudu Barbosa |
| 7. Marly Zanete | 17. Elton Welter |
| 8. Olinda Fiorentin | 18. Gabriel Baierle |
| 9. Pedro Varela | 19. Genivaldo Jesus |
| 10. Professor Oseias | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 41, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Prorroga o mandato dos membros dos Conselhos Escolares.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 9, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre as atividades essenciais à população, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 29, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 35, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação de imóvel e autoriza o Executivo municipal a efetuar a sua doação, com encargos, à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), visando à ampliação de seu campus na cidade de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 20, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento, reparcelamento e desconto de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 16 de 36



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 43, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção.

Projeto de Lei nº 45, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 46, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2021, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Projeto de Lei nº 47, de 2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas anexo à Lei "R" nº 88/2020 e autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LÍDERES DE BANCADA, DE BLOCOS E DO GOVERNO

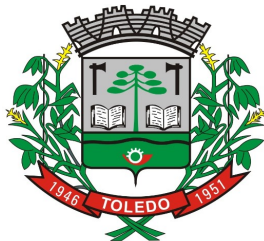
- | | | |
|----|------------------|--|
| 1. | Olinda Fiorentin | Líder do Bloco União por Toledo |
| 2. | Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 3. | Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 4. | Dudu Barbosa | Líder de Governo |
| 5. | Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |

PARLAMENTARES

- | | | | |
|-----|-------------------|-----|--------------------|
| 1. | Gilson Francisco | 11. | Valtencir Careca |
| 2. | Jozimar Polasso | 12. | Beto Scain |
| 3. | Leocides Bisognin | 13. | Chumbinho Silva |
| 4. | Marcelo Marques | 14. | Dudu Barbosa |
| 5. | Marly Zanete | 15. | Elton Welter |
| 6. | Olinda Fiorentin | 16. | Gabriel Baierle |
| 7. | Pedro Varela | 17. | Genivaldo Jesus |
| 8. | Professor Oseias | 18. | Genivaldo Paes |
| 9. | Valdir Rossetto | 19. | Geraldo Weisheimer |
| 10. | Valdomiro Bozó | | |

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE ABERTURA ADITADO

DO TESTE SELETIVO Nº 1/2021

EDITAL Nº 01/2021

ALTERAÇÃO DA DATA DE PROVA

O presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, mediante condições estipuladas neste Edital;

Considerando o que dispõe o inciso XXVIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo;

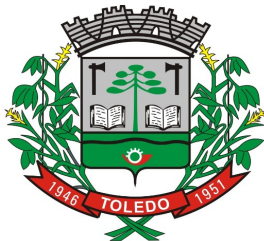
Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019, que fixa procedimentos para realização de teste seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando a necessidade de prover o continuado serviço administrativo prestado pelos estagiários à Câmara Municipal;

Considerando as medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Considerando as disposições do Decreto Estadual 7.020, alterado pelo Decreto Estadual 7.122, de 16 de março de 2.021, proibindo em seu artigo 6º, V, a aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados;

Considerando as disposições do Decreto Estadual 7.230, alterando em seus artigos 5º e 6º o Decreto nº 7.020 e ampliando o prazo das restrições a serviços e atividades até 15 de abril;

TORNA PÚBLICO

o novo adiamento da prova prevista no Edital nº 01/2021 para realização de Teste Seletivo para a seleção e contratação de estagiários remunerados de nível superior para atuar junto ao quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo e para constituir cadastro de reserva, com a publicação passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela comissão instituída pela Portaria nº 47, de 17 de abril de 2020.

1.2. O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas no quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital.

1.3. O Teste Seletivo tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Câmara Municipal de Toledo.

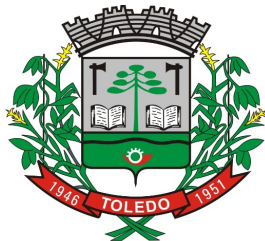
1.4. O Teste Seletivo para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a tabela do item 9 deste Edital.

1.5. A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Câmara Municipal de Toledo, dentro do prazo de validade do certame.

1.6. O Plano de Atividades dos estagiários está relacionado na Resolução nº 2/2020.

1.7. Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no item 9 deste Edital.

1.8. A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de qualquer natureza e dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal, com a interveniência da instituição de ensino.

1.9. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações na página “Concursos e Testes Seletivos” no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal de Toledo www.toledo.pr.leg.br.

1.10. Ficam mantidas as inscrições já realizadas a este Teste Seletivo e aquelas com recursos providos, conforme Edital Nº 2/2021.

2. DAS VAGAS

2.1. A lotação, o curso, o período, a carga horária semanal, a quantidade de vagas e o valor da bolsa são estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

Lotação	Curso	Período/Ano (Mínimo)	Carga horária semanal	Vagas	Valor da bolsa
Gabinete Parlamentar	Direito	3º ano ou 5º período	30 horas	*13	R\$ 1.250,00
Departamento Administrativo	Secretariado Executivo	3º ano ou 5º período	30 horas	2	R\$ 1.250,00
Departamento Administrativo	Área de Informática	2º ano ou 3º período	30 horas	CR	R\$ 1.250,00
Departamento Legislativo	Direito	3º ano ou 5º período	30 horas	CR	R\$ 1.250,00
Departamento de Comunicação	Jornalismo	3º ano ou 5º período	30 horas	1	R\$ 1.250,00
Departamento de Comunicação	Publicidade e Propaganda	3º ano ou 5º período	30 horas	1	R\$ 1.250,00

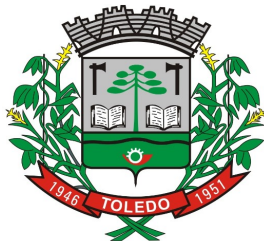
2.2 Conforme disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas para os estudantes com deficiência, compatível com o estágio a ser realizado.

2.2. Das 13 vagas disponíveis para os gabinetes parlamentares, duas serão disponibilizadas para pessoas com deficiência.

2.3. São considerados na área de informática os seguintes cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2.4. Os candidatos aprovados para a área de informática, com lotação no Departamento Administrativo, bem como os candidatos de Direito com lotação no Departamento Legislativo, formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer da validade do teste seletivo.

2.5. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

validade do teste seletivo, ficando ao exclusivo critério da Administração promover ou não o chamamento dos candidatos remanescentes.

2.6. A escolha da vaga dar-se-á por ordem de classificação no certame, dispondo de prioridade na escolha o candidato melhor classificado sobre os demais.

2.7. Para fins de lotação, após a apresentação dos documentos, os candidatos convocados deverão se apresentar na Câmara Municipal de Toledo, em data previamente definida, para opção da respectiva lotação, sob pena de perda desta preferência se ausente.

2.8. A aferição do período e ano mínimo de estudo dar-se-á no momento de contratação.

3. DO PLANO DE ESTÁGIO E DOS RELATÓRIOS

3.1. Os estagiários, de acordo com a respectiva vaga, desempenharão suas atividades de acordo com a Resolução nº 2/2020.

3.2. O plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso.

3.3. O estágio será acompanhado efetivamente pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da Câmara Municipal de Toledo.

3.4. A Câmara Municipal de Toledo encaminhará à instituição de ensino o certificado de estágio, o qual não será expedido quando o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou, no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

3.5. O estagiário deverá apresentar relatório final ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

4.1. O estagiário receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

4.2. O estagiário também receberá em pecúnia, a título de auxílio transporte, o valor correspondente a duas tarifas do Sistema Urbano de Transporte Coletivo de Toledo por dia efetivo de estágio.

5. DA CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

5.1. O estágio será exercido durante 6 horas, em dois períodos, das 9h às 12h (matutino) e das 14h às 17h (vespertino), de acordo com o interesse da Câmara, devendo ser cumprida carga horária de 30 horas semanais.

5.2. A duração do estágio não excederá a 4 (quatro) semestres ou 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, podendo a Administração solicitar o desligamento do estagiário antes de findo o contrato e com a anuência do supervisor.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição no Teste Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

6.2. As inscrições para o Teste Seletivo da Câmara Municipal de Toledo serão realizadas somente pela internet, por meio da Ficha de Inscrição constante na página "Concursos e Testes Seletivos" no site da Câmara Municipal de Toledo – www.toledo.pr.leg.br.

6.3. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste edital.

6.4. O período para a realização das inscrições será do dia 03 (três) de março ao dia 14 (catorze) de março de 2021.

6.5. O candidato terá sua inscrição homologada somente após análise da Comissão do Teste Seletivo.

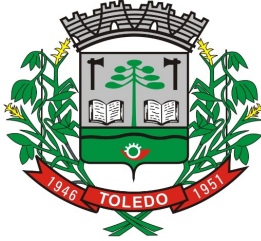
6.6. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das vagas descritas na tabela 2.1.

6.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

6.8. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para Pessoas com Deficiência.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão procederá à análise da consistência ou não das inscrições e publicará edital com a relação das inscrições no Órgão Oficial e no site da Câmara Municipal de Toledo, na data de 16 de março



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de 2021.

7.2. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 13 deste Edital.

7.3. A Comissão do Teste Seletivo decidiu sobre o pedido de reconsideração e divulgou edital contendo a homologação das inscrições no Órgão Oficial e no site da Câmara Municipal de Toledo, na data de 19 de março de 2021.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos básicos para o ingresso no quadro de estagiários da Câmara Municipal de Toledo:

- 8.1.1. ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- 8.1.2. ter completado 16 (dezesesseis) anos;
- 8.1.3. estar em pleno exercício dos direitos e deveres civis e políticos;
- 8.1.4. para os candidatos com mais de 18 (dezoito) anos, a quitação com as obrigações eleitorais;
- 8.1.5. para os candidatos do sexo masculino, com mais de 18 (dezoito) anos, a quitação com as obrigações militares;
- 8.1.6. apresentação de exame médico que comprove a aptidão, física e mental, para a realização do estágio, dispensada a inspeção médica oficial;
- 8.1.7. para o estagiário portador de deficiência, a apresentação de laudo médico dispendido sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência;
- 8.1.8. estar cursando, no mínimo, o 2º ano ou 3º período para a área de informática e o 3º ano ou 5º período da graduação para os demais cursos no momento da contratação;
- 8.1.9. ter sido aprovado no Teste Seletivo;
- 8.1.10. demais exigências contidas neste Edital.

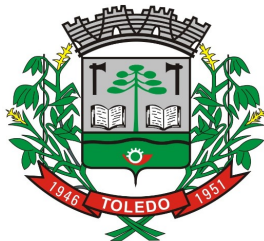
8.2. Os requisitos previstos no item 8.1 deverão ser comprovados no ato da contratação.

8.3. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o impedimento para contratação e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8.4. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será dispensado do estágio pela Câmara Municipal de Toledo.

9. DAS PROVAS E DO SEU CONTEÚDO

9.1. A prova consistirá em questões escritas envolvendo os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

temas:

Tabela 9.1

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Objetiva	Língua Portuguesa	5	3	15	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	5	3	15	
	Noções de Informática	5	3	15	
	Conhecimentos gerais	5	3	15	
	Conhecimentos específicos	10	4	40	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		30	-----	100	-----

9.2. Conteúdo programático comum a todas as áreas:

9.2.1. **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; Coesão e coerência textual; Morfologia; Ortografia: acentuação gráfica, grafia dos vocábulos e hifenização; Semântica; Emprego da crase; Regras para divisão silábica; Pontuação; Sintaxe: análise sintática; Discurso direto e indireto; Termos constituintes da oração; Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal;

9.2.2. **Matemática:** Expressões numéricas; frações; regra de três; porcentagem e juros; cálculo de perímetro; cálculo de área; cálculo de volume e raciocínio lógico;

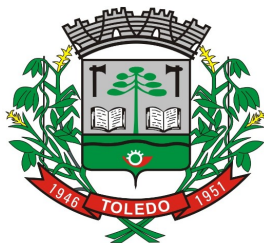
9.2.3. **Noções de Informática:** Conceitos básicos de informática: funcionalidades dos sistemas operacionais Windows 7 e 10, processador de texto Microsoft Word, Planilhas eletrônicas Microsoft Excel. Conhecimento básico sobre uso de e-mail, navegadores de internet e páginas www (world wide web).

9.2.4. **Conhecimentos gerais:** Tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira nas áreas de economia; ciência; tecnologia e inovação; cultura; política e redes sociais.

9.3. Conteúdo programático específico:

9.3.1. **Direito:** Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica do Município de Toledo; Regimento Interno da Câmara de Toledo; Normas Gerais de Direito Administrativo; Normas Gerais de Direito Civil; Normas Gerais de Direito Constitucional.

9.3.2. **Secretariado Executivo:** Gestão de documentos e arquivos físicos e em meio eletrônico; Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional; Técnicas de Secretariado; Recursos Humanos e Teorias da Motivação; Estruturas organizacionais; Organogramas; Fluxograma; Comunicação oral e escrita; Redação Oficial; Etiqueta Empresarial; Assessoria em Eventos; Protocolo: recepção e expedição de documentos, classificação, registro, encaminhamento e distribuição de documentos; Fundamentos da Comunicação;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

9.3.3. **Área de Informática:** Conceitos básicos de hardware e software.

Funcionalidades dos sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e Linux. Processador de texto Microsoft Word, Planilhas eletrônicas Microsoft Excel. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, navegadores de internet. Noções de segurança de rede de computadores, antivírus, firewall. Noções de rede, protocolos TCP/IP, DHCP, DNS. Conceitos básicos de ambiente de servidores Linux e Windows Server.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. A prova objetiva será aplicada no Município de Toledo, Estado do Paraná, nas dependências da Faculdade Assis Gurgacz – FAG Toledo, situada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 2.565, Jardim Coopagro.

10.2. A prova objetiva será aplicada na data de 23 de abril de 2021 (sexta-feira), com duração de 3 horas, sendo o início às 08h30min e fim às 11h30min.

10.3. O candidato deverá comparecer com antecedência do horário fixado para o fechamento do acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e um documento oficial de identificação com foto.

10.4. O fechamento do acesso ao local de realização da prova dar-se-á 10 minutos antes do início da aplicação da prova.

10.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identificação com foto por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.

10.6. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Teste Seletivo.

10.7. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal.

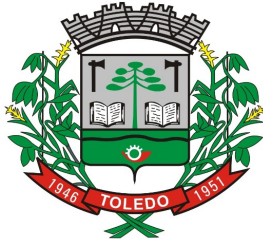
10.8. Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato:

10.8.1. Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto e assinatura, ou documento identificado no item 10.5;

10.8.2. Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente homologada;

10.8.3. Ingressar no local de prova após o fechamento da porta de acesso à sala;

10.8.4. Ingressar no local de prova sem o uso de máscara de proteção individual;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

10.8.5. Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

10.8.6. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova.

10.9. Não será admitido o uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação do candidato.

10.10. Os candidatos deverão desligar ou retirar as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

10.11. Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

10.12. Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

10.13. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de questões.

10.14. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.15. A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Resposta.

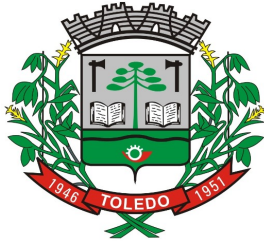
10.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

11.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado em até 1 (um) dia útil após a aplicação da prova objetiva, no site da Câmara Municipal de Toledo e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

11.2. Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 13 deste Edital.

11.3. O gabarito definitivo será divulgado, no Órgão Oficial e no site da Câmara Municipal de Toledo, em até 5 (cinco) dias úteis do prazo final para



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

interposição de recursos.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

12.1. A prova objetiva será valorada entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Teste Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em cada área de atuação, observados os critérios de desempate.

12.3. A nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

12.4. O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com maior nota nas questões de conhecimentos específicos e, permanecendo o empate, aquele com mais idade.

12.5. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no decorrer da validade do teste seletivo.

12.6. O resultado final do teste seletivo será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Toledo e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até o dia 16 de abril de 2021.

12.7. Caberá recurso quanto ao resultado final nos termos do item 13.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão do Teste Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

13.1.1. contra o indeferimento da inscrição;

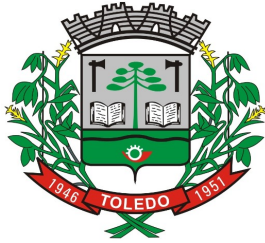
13.1.2. contra o gabarito preliminar;

13.1.3. contra o resultado final e classificação dos candidatos.

13.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no site da Câmara Municipal de Toledo, sob pena de perda do prazo recursal.

13.3. Os recursos deverão ser encaminhados somente na página "Concursos e Testes Seletivos" no site da Câmara Municipal de Toledo – www.toledo.pr.leg.br.

13.4. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

13.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

13.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.

13.7. Admitir-se-á um recurso para cada candidato, compreendendo todas as questões que desejar impugnar, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

13.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.9. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

13.10. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

13.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

13.12. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

13.13. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

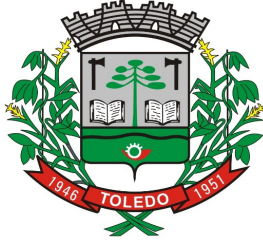
13.14. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

13.15. Os recursos serão analisados pela Comissão do Teste Seletivo e as respostas serão divulgadas no site da Câmara Municipal de Toledo.

13.16. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.17. A Comissão do Teste Seletivo, órgão responsável pela organização do Teste Seletivo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13.18. Os prazos estabelecidos neste Edital ficarão suspensos durante pontos facultativos da Câmara Municipal de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final do Teste Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Câmara Municipal de Toledo e publicado no Órgão Oficial e na página “Concursos e Testes Seletivos” no site da Câmara Municipal de Toledo, em ordem classificatória, com pontuação, em lista contendo a classificação de todos os candidatos.

15. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

15.1. A convocação para a vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.2. Não havendo candidatos aprovados para vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

15.3. O candidato será convocado através de edital específico publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página “Concursos e Testes Seletivos” no site da Câmara Municipal de Toledo.

15.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

15.5. O candidato convocado deverá se apresentar em até 5 (cinco) dias úteis da publicação do Edital na Câmara Municipal de Toledo, munido de declaração contendo nome completo, número de CPF e RG, data de nascimento, endereço completo, telefones, e-mail, além dos seguintes documentos:

15.5.1. fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;

15.5.2. declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo/período do estagiário, o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso;

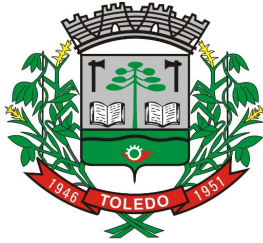
15.5.3. certidão de inexistência de antecedentes criminais;

15.5.4. declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no § 10 do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

15.6. O candidato com deficiência também deverá apresentar, junto aos documentos exigidos no item anterior, laudo médico original ou cópia autenticada, redigido em letra legível, dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID.;

15.6.1. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos, no máximo, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da realização da inscrição.

15.7. O não comparecimento do convocado no prazo do subitem 15.5 importará a eliminação do candidato aprovado, com a respectiva perda da vaga e a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

sua consideração como desistente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Câmara Municipal de Toledo no site da Câmara Municipal de Toledo e no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo, ouvida a Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

16.3. Será admitida impugnação do presente Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, somente por meio da página “Concursos e Testes Seletivos” no site da Câmara Municipal de Toledo.

16.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 1º de abril de 2021.

PAULO TORRES

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 30 de 36

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 17/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 11.325.330/0002-54.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 (granel), pelo período de 12 (doze) meses. O item 02 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 13/08/2020 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 23/12/2020 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 03/03/2021 R\$
01	2	30103	Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre	STANG	LT	2,73	2,94	3,14	3,81

Data da assinatura: 03 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 09/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº. 00.736.846/0001-94.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, conserto e duplagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 39.870,00 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 09/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 03.050.725/0001-82.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, conserto e duplagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 155.233,66 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 09/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 58.619.644/0001-42.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, conserto e duplagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 89.403,28 (Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 09/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ nº. 02.966.816/0003-61.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, conserto e duplagem de pneus, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 79.190,28 (Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Oito Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 07/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ARMAZÉM SANTA LUZIA LTDA., CNPJ nº. 76.212.315/0001-64.

Objeto: registro de preço visando a contratação de empresa para a perfuração e detonação de rocha maciça, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 945.000,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 09 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 11/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BETTO, JUSTO & CIA. LTDA., CNPJ nº. 07.763.682/0001-33.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 32 de 36

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pavers diversos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 804.983,00 (Oitocentos e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 22 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 12/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANDRIN & ANDRIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº. 09.056.392/0001-85.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária a base de resina acrílica, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 10.475,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 12/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº. 32.018.973/0001-44.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachão e cola para tachão com catalisador, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 21.904,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 12/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JVL TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.528.384/0001-73.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tinta látex, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 19.797,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 12/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARJ TINTAS LTDA. – EPP, CNPJ nº. 27.266.913/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tinta para sinalização viária a base de resina acrílica, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 506.700,00 (Quinhentos e Seis Mil e Setecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 12/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA., CNPJ nº. 24.531.333/0001-05.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tinta para sinalização viária a base de resina acrílica, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de março de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 09/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., CNPJ nº. 76.030.717/0001-48.

Objeto: locação de software integrado de gestão com implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, manutenção, treinamento, atualizações de versões que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação (municipal, estadual e federal), nos sistemas contratados, para utilização na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, pelo período de 05 (cinco) anos. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 14/04/2020 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 25/03/2021 R\$
01	1	31473	Licenciamento de uso de programas de informática, suporte técnico operacional, e atualizações de versão que garantam as	Equiplano	un.	10.800,00	11.223,44	11.844,27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 33 de 36

			alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, para sistemas de: Licitações e Compras, Tramitação de Processos e Protocolo, Controle Interno, Controle de Frotas para internet e intranet, Faturamento, Controle de Estoque, Controle Bancário e de Caixa, Contratos de Asfalto, Contratos diversos e Custo de Obras e Portal da Transparência					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Data da assinatura: 25 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 14/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ nº. 30.572.270/0001-38.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.011.818,00 (Um Milhão, Onze Mil e Oitocentos e Dezoito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de março de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 14/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 381.126,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de março de 2021.

Toledo, 31 de março de 2021.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 20/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel para comunicação dos funcionários da Empresa De Desenvolvimento Urbano e Rural De Toledo - EMDUR, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 28/04/2021, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 05/04/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 01 de abril de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 03/2021

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021), terça-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a terceira Reunião Ordinária, atendendo a Convocação 03/2021. Iniciou-se com a **leitura da ata da reunião anterior**, sendo aprovada por unanimidade. Após, deliberou-se sobre o **fluxo das próximas atas**, decidindo que serão feitas no dia da reunião e enviadas no grupo de WhatsApp do COMTER, para aprovação, para serem publicadas em até 5 dias úteis, assim as ações e deliberações do COMTER, serão publicadas no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo imediatamente, seguindo uma sequência cronológica. A seguir, o Sr. Rodrigo Souza, presidente do COMTER, apresentou as **ações do 1º Bimestre da Agência do Trabalhador de Toledo**, sendo os principais, que merecem destaque: parceria com a Secretaria da Juventude e com o Grupo Max Atacado, onde recrutou mais de 800 candidatos para participarem do processo de seleção; parcerias firmadas com as principais empresas de Toledo; mutirão da Construção Civil, da Agricultura e da BRF; aprovação do Regimento Interno do COMTER e envio à SEJUF para homologação do CETER e **criação do formulário online de abertura de vagas**, simples, rápido, fácil e muito prático, disponível em: <https://forms.gle/6cCyoRTLand2fgs27>. Em seguida, apresentou os **números mensais da Agência do Trabalhador de Toledo** (janeiro e fevereiro): atendimentos (3.372 e 2.181); vagas de trabalho abertas (296 e 255); candidatos encaminhados às vagas de trabalho das empresas (1.004 e 688); candidatos encaminhados e contratados pelas empresas (118 e 113); encaminhamentos de Seguro-Desemprego formal (249 e 157); encaminhamentos de Seguro-Desemprego doméstico (14 e 6); recursos de Seguro-Desemprego (62 e 7) e informações prestadas sobre Seguro-Desemprego (318 e 175). Os números menores em fevereiro justificam-se por dois motivos principais: mês mais curto e afastamento de servidores da Agência do Trabalhador de Toledo, sendo um por férias e dois por suspeitas de COVID. Também foram apresentados os números do CAGED. Na sequência, foi exposto um **prospecto da Agência do Trabalhador de Toledo para 2021**, para infraestrutura e resultados, sendo mostrado aos conselheiros o **projeto completo da nova Agência do Trabalhador**. E, por último, foi divulgado o **Programa Cartão Futuro Emergencial - PCFE**, estabelecido pela **Lei Estadual 20.328/20**, que autoriza o pagamento da subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para minimizar os efeitos da situação de calamidade pública no Estado do Paraná. Pela nova lei, o Governo do Estado dará uma **ajuda de custo às empresas que mantiverem ou contratarem novos jovens aprendizes** em seus quadros enquanto durar o estado de calamidade pública no Paraná. Segundo estimativa, **o número potencial em Toledo é de 2.500 jovens aprendizes**, aproximadamente, para receber este incentivo. Em ato contínuo, o presidente mencionou a criação do **primeiro Grupo Temático, para estudar o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**, composto por Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, Fabiano Carlos do Nascimento, Luiz Adão Turmina, Junior Henrique Pinto e Elton Welter. Concluídos os trabalhos, o presidente agradece a presença dos conselheiros e solicita que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes nesta sessão.



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 03/2021

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	PRESENTE Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SERTOLEDO	Marlene da Silva	Antônia Ap. M. de Lima Andrade
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	Fabiano Carlos do Nascimento VICE-PRESIDENTE	Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	PRESENTE Friedrich Wolfram Schiller	Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	PRESENTE Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	PRESENTE Rodrigo Cristiano O. de Souza PRESIDENTE	PRESENTE Rafael Gustavo Cavalli SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	PRESENTE Junior Henrique Pinto	PRESENTE Natassja Caroline C. Jacuniak
Gabinete do Prefeito	PRESENTE Fabiana Trento de Oliveira	Marcio Antonio Borges
Secretaria da Juventude	Beatriz Quincozes de Azevedo	PRESENTE Marcelo Andreas Mendes



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 5 de Abril de 2021

Edição nº 2.877

Página 36 de 36

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.